



**Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais**



DECRETO LEGISLATIVO 002/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO PROMOTOR DE JUSTIÇA O SENHOR FÁBIO ALVES BONFIM.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao senhor Fábio Alves Bonfim, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º O Diploma será entregue em sessão solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal 16 de julho de 2019.

GERALDO FERREIRA PORTO NETO

Presidente

PUBLICADO

Em 16/07/19

Através Deputado de
João Pinheiro da Casa

ASS. [assinatura]